

Boletim de Serviço

nº 217, de 30 de junho de 2022.

Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS)

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Bloco C,
1° ao 3° pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília – DF | Telefone: (61) 3255-8900

Site: www.ebserh.gov.br

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Campus da Saúde – Rua Claudio Batista, 505, Bairro Cidade Nova | CEP: 49065-020 |
Aracaju – SE | Telefone: (79) 2105-1700

Site: www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hu-ufs

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

ANTONIO CÉSAR ALVES ROCHA

Vice-presidente

DALMO CORREIA FILHO

Superintendente do HU-UFS

RAIMUNDO SATURNINO PEREIRA

Gerente de Atenção à Saúde do HU-UFS

MARCO ANTÔNIO PRADO NUNES

Gerente de Ensino e Pesquisa do HU-UFS

EDÉLZIO ALVES COSTA JÚNIOR

Gerente Administrativo do HU-UFS

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
Portaria-SEI nº 189, de 22 de junho de 2022.	4
Portaria-SEI nº 200, de 30 de junho de 2022.	5
Portaria-SEI nº 201, de 30 de junho de 2022.	5

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria-SEI nº 189, de 22 de junho de 2022.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, nomeado pela Portaria-SEI nº 14, de 10 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1253, de 11 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando o §1º do art. 10 da Norma – SEI nº 2/2022/DGPEBSERH, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção de cargos comissionados (CC) e funções gratificadas (FG) do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (COMISE/HU-UFS), que será composta pelos membros titulares dos cargos relacionados, como segue:

- I. Gerente de Atenção à Saúde;
- II. Gerente de Ensino e Pesquisa;
- III. Gerente Administrativo;
- IV. Psicólogo Organizacional da Divisão de Gestão de Pessoas;
- V. Um assistente da Divisão de Gestão de Pessoas;
- VI. Chefias de Divisões ou Setor do HU-UFS (conforme CC ou FG da portaria normativa).

§1º A COMISE/HU-UFS será composta por número ímpar de membros, sendo assegurado o quantitativo mínimo de 05 (cinco) integrantes, e ficará responsável por toda a logística referente a primeira e a segunda fase do processo seletivo.

§2º O Gerente, as Divisões ou Setores, da área solicitante, serão convocados para participar da COMISE/HU-UFS, de acordo com o cargo da portaria do processo seletivo estabelecido.

§3º O Psicólogo Organizacional será membro permanente da COMISE/HU-UFS, tendo como substituto o Pedagogo Organizacional.

§4º A Divisão de Gestão de Pessoas coordenará os processos de seleção de acordo com os critérios estabelecidos na portaria normativa.

Art. 2º Nas ausências funcionais dos membros titulares, o substituto assume a participação na COMISE/HU-UFS, que serão convocados de acordo com o cargo do processo seletivo.

Art. 3º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 4º Todas as fases do processo seletivo serão conforme determina a Norma – SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim e Serviço deste Hospital Universitário.

Dalmo Correia Filho

Portaria-SEI nº 200, de 30 de junho de 2022.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS), no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e, em consonância com a Norma SEI nº 2/2022 - DGP/EBSERH, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação de cargos comissionados (CC) funções gratificadas (FG), no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, resolve:

Art. 1º Iniciar o processo seletivo para função gratificada de Chefe da Unidade de Gerenciamento das Atividades de Graduação e Ensino Técnico, do Setor de Gestão do Ensino, junto à Gerência de Ensino e Pesquisa.

Art. 2º Para atuação neste Processo Seletivo, conforme previsto na Portaria SEI - HU-UFS nº 189, de 22 de junho de 2022, ficam designados os respectivos membros da Comissão de Seleção: o Gerente de Ensino e Pesquisa, o Gerente de Atenção à Saúde, o chefe do Setor de Gestão do Ensino, o Psicólogo Organizacional da Divisão de Gestão de Pessoas, um assistente da Divisão de Gestão de Pessoas.

Art. 3º As inscrições para o processo seletivo de que trata esta Portaria devem ser realizadas no período de 07 (sete) dias corridos a partir da divulgação desta Portaria, devendo os interessados encaminharem, obrigatoriamente, para o endereço eletrônico comise.huufs@ebserh.gov.br:

I - Ficha de inscrição - (Anexo II) da Norma SEI nº 2/2022 - DGP/EBSEH.

II - Currículo do candidato e documentação comprobatória.

Art. 4º Aplica-se a este processo seletivo os procedimentos e demais disposições contidas na Norma SEI nº 2/2022 - DGP/EBSEH.

Art. 5º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura

Dalmo Correia Filho

Portaria-SEI nº 201, de 30 de junho de 2022.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS), no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e, em consonância com a Norma SEI nº 2/2022 - DGP/EBSEH, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação de cargos comissionados (CC) funções gratificadas (FG), no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, resolve:

Art. 1º Iniciar o processo seletivo para função gratificada de Chefe do Setor de Gestão da Pesquisa e Inovação Tecnológica junto à Gerência de Ensino e Pesquisa.

Art. 2º Para atuação neste Processo Seletivo, conforme previsto na Portaria- SEI nº 189, de 22 de junho de 2022, ficam designados os respectivos membros da Comissão de Seleção: o Gerente de Ensino e Pesquisa, o Gerente de Atenção à Saúde, o chefe do Setor de Gestão do Ensino, o Psicólogo Organizacional da Divisão de Gestão de Pessoas, um assistente da Divisão de Gestão de Pessoas.

Art. 3º As inscrições para o processo seletivo de que trata esta Portaria devem ser realizadas no período de 07 (sete) dias corridos a partir da divulgação desta

nº 217, quinta-feira, 30 de junho de 2022.

Portaria, devendo os interessados encaminharem obrigatoriamente, para o endereço eletrônico comise.huufs@ebserh.gov.br:

I - Ficha de inscrição - (Anexo II) da Norma SEI nº 2/2022 - DGP/EBSERH.

II - Currículo do candidato e documentação comprobatória.

Art. 4º Aplica-se a este processo seletivo os procedimentos e demais disposições contidas na Norma SEI nº 2/2022 - DGP/EBSERH.

Art. 5º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Dalmo Correia Filho